



FREGUESIA DE PRAINHA

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE
FREGUESIA DA PRAÍNHA REALIZADA AO QUINTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS
MIL E VINTE E UM**

----- Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia da Prainha, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Luís António Pereira Calado, Presidente da Junta, estando presentes a Senhora Raquel Alice Alvernaz Neves Serpa, Secretária e Maria Cisaltina Pereira Quaresma, Tesoureira. -----

----- O Senhor Presidente da Junta declarou aberta a reunião, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Raquel Alice Alvernaz Neves Serpa, Secretária. --

----- O Executivo iniciou tomando conhecimento, analisando e aprovando por unanimidade a Minuta da Adenda III ao Acordo de Execução e da Adenda III ao Contrato Interadministrativo a celebrar com a Câmara Municipal de São Roque do Pico. -----

----- Desde logo tomou conhecimento do saldo que transitou do ano de dois mil e vinte para o ano de dois mil e vinte e um, sendo o valor global de €63.035,20 (sessenta e três mil e trinta e cinco euros e vinte cêntimos). No que respeita às receitas orçamentais, a Junta tomou conhecimento que €79.403,33 (setenta e nove mil quatrocentos e três euros e trinta e três cêntimos) correspondem a receitas correntes e €35.440,68 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos) a receitas de capital. -----

Em relação aos pagamentos do período anterior, €65.251,54 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos) são respeitantes a despesas correntes e €20.144,47 (vinte mil cento e quarenta e quatro euros e quarenta



FREGUESIA DE PRAINHA

e sete cêntimos) a despesas de capital. Sendo assim e após apreciação, o Executivo votou e **aprovou por unanimidade os mapas inerentes à prestação de contas do ano de dois mil e vinte.** -----

----- **Aprovação da Ata em Minuta:** Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4 do artigo 92º da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos membros desta Junta. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e uma horas. -----

O Presidente, Luís Celso
O Secretário, Raquel Serpa
O Tesoureiro, António Luís António Pereira Fernandes